



RESOLUÇÃO CMS/BH – 231/08

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 15/05/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando o que determina a Lei Municipal 7536, de 19/06/98, nos artigos 3º e 4º;

Considerando o que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, nos artigos 9, 10, 11 e 12;

Considerando a renovação do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio julho/2008 a julho/2010.

Resolve:

Aprovar as plenárias para renovação do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio julho/2008 a julho/2010.

1. Plenária distritais do segmento de usuários dos nove distritos sanitários de saúde;
2. Plenária das entidades sindicais gerais dos trabalhadores da área da saúde;
3. Plenária das entidades sindicais de categorias profissionais da área da saúde;
4. Plenária das entidades prestadores de serviços públicos, privados e filantrópicos na área de saúde;
5. Plenária das entidades formadores de recursos humanos na saúde;
6. Plenária das associações de portadores de deficiência e patologias crônicas (usuário);
7. Plenária das entidades do movimento sindical do setor produtivo e de serviços (usuário);
8. Plenária das entidades gerais do movimento popular e comunitário (usuário);
9. Plenária do movimento de mulheres (usuário);
10. Plenária das entidades de aposentados (usuário).

As plenárias deverão acontecer até julho de 2008.

Os representantes do segmento gestor serão indicados pelo Prefeito de Belo Horizonte, sendo um deles o Secretário Municipal de Saúde.

Os representantes da Câmara Municipal serão indicados pelo legislativo municipal.

Foi escolhida pelo plenário do Conselho, uma comissão para acompanhar as plenárias de renovação do CMSBH, composta pelos conselheiros: usuários – Sebastião Ferreira Bastos, Ivani Fernandes de Mello, Marta Auxiliadora Ferreira e Edson Félix da Silva; trabalhador – Ilda Aparecida de Carvalho e Wânia Regina do Carmo Soares; gestor – Túlio Zulato Neto.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2008.

ROBERTO DOS SANTOS
2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde

LPM

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br